



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD)
N.º 163-A, DE 2004
(Do Sr. Luis Carlos Heinze)

Cria o Grupo Parlamentar Brasil - Uruguai; tendo parecer da Mesa, pela aprovação (relator: DEP. JOSÉ THOMAZ NONÔ).

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRECIAÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação do Plenário

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º - Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Uruguai.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º - O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu estatuto, a ser aprovado na primeira assembléia geral ordinária, cujas disposições deverão respeitar a legislação interna em vigor, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de resolução vem de encontro ao acelerado ritmo das relações Brasil-Uruguai e da importância que aquele país vizinho representa para nós, a nível bilateral, regional e multilateral. As ligações entre o Brasil e o Uruguai passam, historicamente, pelo meu Estado, o Rio Grande do Sul. Uma zona de fronteira viva. Num raio de 120 quilômetros de fronteira comum, vivem mais de 720 mil pessoas, interagindo de forma contínua. É uma área onde não se distingue o término de um país e o início do outro.

O Uruguai possui uma forte economia agroindustrial voltada para a exportação e o Brasil tem mantido uma posição de seu principal parceiro em matéria de comércio exterior. Exportando para lá plásticos, veículos, papel e cartão, peles, couros, caldeiras, máquinas, instrumentos mecânicos, açúcar, café, chá e mate. E importando daquele país arroz, leite laticínios, plásticos, malte, carnes e produtos de borracha.

Neste contexto o Rio Grande do Sul ocupa papel de destaque com a promoção e diversificação das suas exportações, contribuindo desta forma para o crescimento da economia e o incremento dos negócios com o Uruguai.

Em abril passado realizamos uma reunião das cadeias produtivas de arroz do Brasil, Uruguai e Argentina, na granja “La Minim” no Departamento de Rio Branco no Uruguai, quando discutimos interesses dos produtores, indústrias e comércio do mercosul, desde o plantio até a comercialização do arroz, onde foi assinada a “Declaración de La Mini”.

Pelas relações econômica e histórica entre os dois países, entendemos que a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Uruguai trará importantes contribuições para a interação dos dois parlamentos.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2004

Luis Carlos Heinze
Deputado Federal PP/RS

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

R E L A T Ó R I O

Este Projeto de Resolução, de autoria do Sr. Deputado LUIZ CARLOS HEINZE, cria o Grupo Parlamentar Brasil-Uruguai, composto por membros do Congresso Nacional, regidos pelo estatuto a ser aprovado na primeira assembléia geral ordinária e sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Na justificativa, é dito que o presente projeto vem ao encontro do acelerado ritmo das relações de Brasil e Uruguai e da importância que aquele país vizinho representa para nós.

Diz ainda, que o Brasil tem mantido uma posição de principal parceiro do Uruguai em matéria de comércio exterior. Exportando para lá plásticos, veículos, papel e cartão, peles, caldeiras, máquinas, instrumentos mecânicos, açúcar, café e chá. Importando daquele país arroz, leite, laticínios, plásticos, malte, carnes e produtos de borracha.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

O Brasil, desde a sua independência, é reconhecido como um país de grande competência diplomática e de excelência nas suas relações comerciais. Notadamente na América do Sul, nosso país ocupa posição de destaque, quer por sua grandeza territorial quer por sua capacidade de produção e de comercialização dos mais diversos produtos e serviços.

É de se reconhecer a importante parceria existente entre o Brasil e os seus vizinhos do cone sul e, ainda, a necessidade de se fortalecer cada vez mais as suas relações comerciais e políticas. Neste sentido, o Grupo Parlamentar Brasil-Uruguai deverá ser um canal permanente de diálogo entre os parlamentos desses países e um vetor de entendimentos com a finalidade de consolidar a democracia em ambos e ampliar, cada vez mais, o volume de negócios realizados entre eles.

Embora já exista o Grupo Parlamentar Brasil/Argentina/Uruguai/Paraguai, acreditamos que o Uruguai, pela sua intensa ligação com o Brasil,

notadamente com o Estado do Rio Grande do Sul, mereça a criação de um grupo que possa tratar, singularmente, das suas relações com o nosso país.

Diante do exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO** deste Projeto de Resolução nº 163, de 2004, que cria o Grupo Parlamentar Brasil-Uruguai.

Sala de Reuniões da Mesa, em 03 de maio de 2005

Deputado **JOSÉ THOMAZ NONÔ**
Primeiro Vice-presidente
Relator

III – PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, aprovou, por unanimidade, o Projeto de Resolução nº 163, de 2004, de autoria do Deputado Luiz Carlos Heinze, que “cria o Grupo Parlamentar Brasil - Uruguai”, nos termos do parecer do Relator, Deputado José Thomaz Nonô.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Severino Cavalcanti, Presidente; José Thomaz Nonô, Primeiro Vice-Presidente (Relator); Ciro Nogueira, Segundo Vice-Presidente; Nilton Capixaba, Segundo Secretário; Eduardo Gomes, Terceiro Secretário; João Caldas, Quarto Secretário; Geraldo Resende, Terceiro Suplente de Secretário; e Mário Heringer, Quarto Suplente de Secretário.

Sala de Reuniões, em 3 de maio de 2005.

Deputado **Severino Cavalcanti**
Presidente

FIM DO DOCUMENTO